



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - Nº 172

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

IML PETROLINA GANHA ESPAÇO DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO

O espaço se destina ao acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica na região. Na tarde desta quinta-feira (09/09), o Instituto de Medicina Legal Sertão do São Francisco (IML Petrolina) ganha um novo Espaço de Atendimento Humanizado para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.



O evento também marcará a comemoração dos 30 anos da instituição.

De acordo com a Gerente Geral de Polícia Científica, Sandra Santos, o objetivo do espaço é trazer um atendimento diferenciado para as vítimas de violência sexual, que na maioria dos casos, por serem mulheres e crianças, estão em situação de vulnerabilidade social. “O atendimento humanizado é ferramenta essencial para que o exame sexológico seja realizado sem causar grandes transtornos psicológicos para as vítimas. Por esta razão, um espaço onde a vítima se sinta confortável e à vontade é essencial para que os profissionais prestem um bom serviço”, explica.

O Espaço de Atendimento Humanizado para Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do IML Petrolina conta com equipamentos como TV, livros, brinquedos, sofá, quadros, computador, mesa, cadeira, mesa ginecológica e outros, tendo a capacidade de atender até 12 pessoas por dia.

Os profissionais que irão fazer o atendimento ao público, médicos e auxiliares de legistas já possuem curso na área de atendimento humanizado e experiência com essa modalidade de atendimento. Eles utilizam técnicas específicas para fazer com que as vítimas se sintam acolhidas, para que possam passar informações relevantes à investigação do crime contra elas praticado.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Acresce o art. 142-A à Constituição do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 142-A à Constituição do Estado de Pernambuco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142-A. Compete ao Estado explorar, na forma da Lei, diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização a infraestrutura e os serviços de transporte ferroviário que não transponham os limites de seu território, nem interliguem diretamente portos brasileiros. (AC)

Parágrafo único. A exploração dos serviços públicos mencionados no *caput* deve observar os princípios da eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação, na forma da Lei, precedida de procedimento que garanta publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputado Aglailson Victor
1º Vice-Presidente

Deputado Manoel Ferreira
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Secretário

Deputado Rogério Leão
3º Secretário

Deputada Alessandra Vieira
4ª Secretária

PRIMEIRA PARTE**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social****1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 172 DE 10/09/2021****1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos****2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****2.1 – Secretaria de Defesa Social:****PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso

XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 4053, DE 09/09/2021 – Dispensar o Major **BM Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 9401059, do encargo de Chefe de Equipe GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4054, DE 09/09/2021 –Dispensar o 2º Tenente **BM Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 7040440, do encargo de Membro da 2ª CPDBM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4055, DE 09/09/2021 –Dispensar a 3º Sargento **PM Érica Silva do Nascimento Farias**, matrícula nº 1048279, do encargo de Secretária da 3ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4056, DE 09/09/2021 – Dispensar a Cabo **PM Viviane de Melo**, matrícula nº 1128914, do encargo de Membro de Equipe GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4057, DE 09/09/2021 – Designar o Major **BM Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 9401059, para o encargo Presidente da 2ª CPDBM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no **valor máximo**, previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4058, DE 09/09/2021 – Designar o 2º Tenente **BM Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 7040440, para o encargo de Chefe de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no **valor máximo**, previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4059, DE 09/09/2021 – Designar a 3º Sargento **PM Érica Silva do Nascimento Farias**, matrícula nº 1048279, para o encargo de Membro de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no **valor mínimo**, previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4060, DE 09/09/2021 – Designar a Cabo **PM Viviane de Melo**, matrícula nº 1128914, para o encargo de Secretária da 3ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no **valor mínimo**, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 4061, DE 09/09/2021 – Dispensar o Coronel **PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza**, matrícula nº 9300384, do encargo de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **fazendo retornar** a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4062, DE 09/09/2021 – Dispensar o Coronel **PM Paulo Fernando Andrade Matos**, matrícula nº 9106170, do encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, a contar de 1º de setembro de 2021.

Nº 4063, DE 09/09/2021 – Dispensar o Coronel **PM Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 9105832, da Gratificação de Atividade Correicional, em virtude do contido no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014, **fazendo retornar** a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 1º de setembro de 2021, permanecendo no encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ.

Nº 4064, DE 09/09/2021 – Designar, a contar de 1º de setembro de 2021, o Coronel **PM Paulo Fernando Andrade Matos**, matrícula nº 9106170, para o encargo de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014.

Nº 4065, DE 09/09/2021 – Designar o Coronel PM **Fábio José Bagetti de Lima**, matrícula nº 920463-6, para o encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4066, DE 09/09/2021 – Transferir o 2º Sargento PM **Gustavo Fernandes de Carvalho Santos**, matrícula nº 950178-9, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/09/2021.

Nº 4067, DE 09/09/2021 – Transferir o 2º Sargento BM **Ronaldo Paiva de Freitas**, matrícula nº 940120-2, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/09/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4068, DE 09/09/2021 – I – Remanejar da Penitenciária Professor Barreto Campelo (PPBC) Itamaracá-PE para a Colônia Penal Feminina do Recife II (CPRF-II) Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, **1º Sargento RRPM Noulinaldo Cavalcanti do Sacramento**, matrícula nº **123589-3/PS-16/GPP/SDS-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE. **II** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – Contar, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4069, DE 09/09/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Hálysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula nº 196680-4, **no período de 28/12/2020 a 26/01/2021**, conforme CI nº 91/2021 (13598209), da DP da 34ª CIRC., Despacho 2158 (13814918), da 8ª DESEC e Despacho 2965 (15223367), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000869.000151/2021-81.

Nº 4070, DE 09/09/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcântara Kerth**, matrícula nº 386404-9, titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença prêmio do seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula nº 196680-4, **no período de 03/03 a 01/04/2021**, conforme Despacho 1050/2021 (11530889), da GCOM e Despacho 2322 (15264576), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000866.000018/2021-54.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4071, DE 09/09/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Aláumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, **no período de 16 a 30/09/2021**, conforme CI nº 248/2021, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000350/2021-54).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4072, DE 09/09/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 3848/2021, de 19/08/2021 ([16247468](#)), referente à Delegada de Polícia **Jéssica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 386438-3, em razão da licença médica da Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azevedo**, matrícula nº 386436-7, **no período de 26/07 a 01/08/2021**, conforme CI nº 151/2021, da 5ª DEAM, Despachos 1390 (15607771), do DPMUL, e 3009 (16412540), da DIVPORT, contidos no SEI nº 3900000796.000237/2021-12.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4073, DE 09/09/2021 – Remover o Agente de Polícia **Bruno José Diniz Sá**, matrícula nº 399911-4, da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Operações Especiais, do CORE/GABPCPE, considerando a "... severa defasagem em pessoal técnico para atuação como armeiros. Essa carência já está sendo refletida no acúmulo de armas devolvidas para manutenção e nas próprias condições atuais desses itens na reserva bélica...", conforme CI nº 264/2021, do CORE, e Despacho 3859 (16296587), do GABPCPE (SEI nº 3900000610.000477/2021-30).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4074, DE 09/09/2021 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 390000013.002440/2021-85, resolve:

1) Interromper, a contar de 11/09/2021, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), do 1º Tenente QOA/BM **Luciano Xavier de Souza**, matrícula nº 798197-0/ Diretoria de Gestão de Pessoas/CBMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o Bombeiro Militar gozou 47 (quarenta e sete) dias da Licença para Trato de Interesse Particular, que lhe foi concedida pela Portaria 3152/SDS, de 13/07/2021, publicada no BGSDS nº 135, de 16/07/2021, republicada no BGSDS nº 136, de 20/07/2021.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4075, DE 09/09/2021 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Registrar que o Chefe do Grupamento Tático Aéreo – SDS – GTA, comunicou através da **CI nº 402/2021 - SDS - GTA/SDS, processo SEI 3900000227.000802/2021-98**, que o Cabo PM **Joel Hebert's Pereira de Melo**, matrícula nº 110120-0, apresentou-se **no dia 01/09/2021**, após conclusão de 02 (dois) meses da Licença Especial referente ao 1º decênio, concedida pela Portaria nº 3023/SDS, de 02/07/2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 126, de 04/07/2021, republicada no BGSDS nº 157 de 18/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4076, DE 09/09/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 414 (**CI nº 16657567 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Oliveira Neto/PMPE	406840	15/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4077, DE 09/09/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 415 (CI nº 16657591 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
2º Sargento PM Morais Junior/PMPE	400206	30/08/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4078, DE 09/09/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a necessidade de "... preencher a vaga de Delegado na unidade policial pertencente ao município de Igarassu que possui um alto número de ocorrências de CVLI e CVP em relação a cidade de Itapissuma.", **a contar de 01/09/2021**, conforme CI nº 147/2021, da 8ª DESEC, e Despacho 6166 (16403014), contidos no SEI nº 3900000814.000308/2021-11.

Nº 4079, DE 09/09/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcântara Kerth**, matrícula nº 386404-9, titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria SDS nº 3793, de 17/08/2021 ([16068188](#)), **a contar de 01/09/2021**, conforme CI nº 147/2021, da 8ª DESEC, e Despacho 6166 (16403014), contidos no SEI nº 3900000814.000308/2021-11.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 4080, DE 09/09/2021 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **julho** de 2021.

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Fev a Jul)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	284	78.083	364	1ª	22	22º
2	13º BPM	Espinheiro	259	352.222	74	32ª	42	16º
3	19º BPM	Boa Viagem	401	417.077	96	17ª	61	14º
4	12º BPM	Várzea	294	435.277	68	35ª	69	10º
5	11º BPM	Apipucos	293	390.290	75	31ª	83	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	472	528.589	89	23ª	137	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	341	259.948	131	8ª	137	1º
7	1º BPM	Olinda	277	384.166	72	33ª	67	11º
8	17º BPM	Paulista	295	450.072	66	36ª	115	3º


8	26º BPM	Itapissuma	254	212.701	119	10ª	115	3º
9	20º BPM	SL da Mata	240	282.929	85	25ª	63	13º
10	18º BPM	Cabo	357	341.172	105	15ª	90	7º
11	2º BPM	Nazaré	404	434.825	93	18ª	124	2º
11	3ª CIPM	Goiana	200	160.698	124	9ª	124	2º
12	21º BPM	Vitória	294	327.094	90	22ª	106	5º
12	5ª CIPM	Gravatá	124	110.485	112	12ª	106	5º
13	10º BPM	Palmares	265	352.735	75	30ª	105	6º
13	10ª CIPM	Tamandaré	103	166.068	62	37ª	105	6º
14	4º BPM	Caruaru	605	670.807	90	21ª	114	4º
15	15º BPM	Belo Jardim	163	211.124	77	29ª	52	15º
15	8ª CIPM	Pesqueira	106	126.820	84	27ª	52	15º
16	22º BPM	Surubim	197	218.233	90	20ª	38	17º
16	6ª CIPM	Limoeiro	166	147.768	112	11ª	38	17º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	222	322.795	69	34ª	37	18º
18	11ª CIPM	Lajedo	128	152.310	84	26ª	85	8º
18	9º BPM	Garanhuns	362	421.748	86	24ª	85	8º
19	3º BPM	Arcoverde	342	368.789	93	19ª	33	19º
20	23º BPM	Af Ingazeira	277	190.627	145	6ª	19	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	258	191.926	134	7ª	21	23º
22	1ª CIPM	Belém SF	137	74.340	184	4ª	18	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	119	111.926	106	14ª	18	25º
23	8º BPM	Salgueiro	263	152.146	173	5ª	9	26º
24	7º BPM	Ouricuri	209	194.526	107	13ª	33	20º
24	9ª CIPM	Araripina	126	151.814	83	28ª	33	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	100	52.540	190	3ª	23	21º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	139	69.931	199	2ª	23	21º
26	5º BPM	Petrolina	434	448.769	97	16ª	64	12º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (JUL/2021)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Portaria do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, nº 2.097, publicada no Diário Oficial do Estado nº 163, de 26/08/2021, **resolve**:

Nº 4081, DE 09/09/2021 – Determinar o exercício da servidora **Carolina Neiva Alvim**, matrícula nº 323953-5/SEPLAG, na Superintendência Administrativa Financeira/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 470/DGP9, de 02 de setembro de 2021. EMENTA: Tornar sem Efeito a Portaria referente a militar em destaque. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE**: Tornar sem efeito a **Portaria nº 445/DGP-9, de 19 de Agosto de 2021, publicada no DOE nº 160, de 21 de agosto de 2021**, que promoveu ao posto de **2º TEN PM**, ... a ST PM Mat. nº 940772-3 Cristiane Gaudencio Bandeira de Aguiar. Por conseguinte, volta a militar ao “*status quo ante*”.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.

(3900000065.002422/2021-98)

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 172, de 10/09/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 130/ CBMPE-DIP-STRR, 03SETEMBRO2021. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). **Resolve**: I – Desligar do serviço ativo o Coronel QOC BM LAMARTINE GOMES BARBOSA, Mat. 920433-4, a contar de 24 de agosto de 2021, com fundamento no Inc. II do Art. 85 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPE, conforme Ata de Saúde expedida pela JSS/DS/PMPE.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM

Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 132/2021 CBMPE-DIP-STRR, 06SETEMBRO2021. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). **Resolve**: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada por incapacidade física, à Graduação de Subtenente BM, a 1º Sargento BM PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCÁDIO, Mat. 707206-6, com fundamento no Inc. II do Art. 85, Inc. II do Art. 88, Inc. II do Art. 94 e Inc. II do Art. 96 tudo da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência *ex-officio* para a Reserva Remunerada por incapacidade física, a contar de 12 de julho de 2021.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM

Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 131/2021-CBMPE-DIP-STRR, DE 06SETEMBRO2021. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Tenente Coronel BM:

O Major QOA BM EDIEUDO LOPES FERREIRA, Mat. 940037-0

Ao Posto de Major BM:

O Capitão QOA BM SIDNEY DIAS CAVALCANTI, Mat. 950306-4

Ao Posto de 2º Tenente BM:

O Subtenente BM ERIK PINHEIRO DE MELO, Mat. 920113-0

O Subtenente BM ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA, Mat. 950535-0

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Mat. 30424-7

O 1º Sargento BM LUIS BELTRÃO DA SILVA FILHO, Mat. 30431-0

O 1º Sargento BM ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, Mat. 30817-0

O 1º Sargento BM AURÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Mat. 30818-8

O 1º Sargento BM FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS, Mat. 30836-6

O 1º Sargento BM ALEXANDRE DA SILVA BRAYNER, Mat. 31443-9

O 1º Sargento BM MADSON DE SIQUEIRA FEITOZA, Mat. 31479-0

A Graduação de 2º Sargento BM:

O 3º Sargento BM AGRILSON PAULINO DA SILVA, Mat. 950912-7

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM

Comandante Geral

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 172, de 10/09/2021)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar os Acórdãos nºs **1030 e 1031/2021**, referentes aos processos nºs 2021105377 – Severino Camilo Pereira e nº 2021104402 – José Rosendo de Santana, que se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. Tarciana Bezerra Pessoa Guerra - Presidente da sessão.

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Homologação

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o Processo nº 0016.2021. CPL.PE.0015.POLCIV-SDS, objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de serviços de reparos e adaptações no prédio onde será implantada a 4ª Delegacia Especializada de atendimento a Mulher-Caruaru/PE, em favor da MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.025.101/0001-76, no Lote único no valor total R\$ 675.249,74. Recife, 09/09/2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe de Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Locação nº 16479674 – UNAJUR. Locador: JOSÉ RONALDO DE LIMA. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Vila Brasil, nº 71, Vila Brasil, Pombos/PE, (Lote 11-A, Loteamento Vila Brasil), para instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 65ª Circ. Pombos/PE.** Prazo: 60 (sessenta meses), a partir de **01.09.2021.** Valor: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) **mensais.** Recife, 09.09.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe de Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato Nº 16786737/2021-UNAJUR/PCPE, oriunda do Processo nº **23147.003550/2020-92**– Pregão Eletrônico nº 23/2020 - UASG 158151.. **Objeto:** Aquisição de mobiliário em aço (estantes e armários), a fim de atender as demandas da **EMENDA PARLAMENTAR** Nº 241/2020. **Contratada:** WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 05.634.834/0001-72. **Valor Anual:** R\$ **7.296,28** (sete mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 09.09.2021 à 08.09.2022. Recife, 09.09.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe de Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext.4a publ. o ARP Nº 084/2020 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 28/12/2020 à 27/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 086/2020 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0002-85, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 28/12/2020 à 27/12/2021. Ext. 4a publ. o ARP Nº 087/2020 celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 088/2020 celebrado com a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 089/2020 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0001-06, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 091/2020 celebrado com a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0015-30, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021. Ext. 4a publ. O ARP Nº 092/2020 celebrado com a empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.934/0002-25, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 28/12/2020 à 27/12/2021. Ext. 4a publ. o ARP Nº 072/2020 celebrado com a empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99, referente ao Proc.0109.2020.CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Ext. 4a publ. o ARP Nº 073/2020 celebrado com a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20, referente ao Proc.0109.2020.CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 077/2020 celebrado com a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, referente ao Proc.0109.2020.CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 078/2020 celebrado com a empresa Equipe Hospitalar Produtos Medico-cirurgicos LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.190.705/0001-02, referente ao Proc.0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 079/2020 celebrado com a empresa Primed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.556.283/0001-46, referente ao Proc.0109.2020.CPLII.PE.0029. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 080/2020 celebrado com a empresa Farmacia Nossa Senhora de Fatima LTDA – Rua Joao da Silva Valente, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.687.433/0001-34, referente ao Proc.0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021. Ext. 4a publ. O ARP Nº 081/2020 celebrado com a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI , inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.167.665/0001-03, referente ao Proc.0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 082/2020 celebrado com a empresa Koral Produtos Medicos Correlatos e Descartaveis LTDA , inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.005.077/0001-80, referente ao Proc.0109.2020. CPLII.PE.0029.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021. Ext.4ª publ. o ARP Nº 096/2020 celebrado com a empresa LOG LAG – COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.895.553/0001-20, referente ao Proc.0040.2020.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual INSUMOS LABORATORIAIS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 21/12/2020 à 20/12/2021. Ext. 4a publ. o ARP Nº 113/2020 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, referente ao Proc.0001.2020.CPLII. PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde, com vigência de 28/12/2020 à 28/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 114/2020 celebrado com a empresa Alcance Nordeste, Comércio Importação & Exportação de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.407/0001-44, referente ao Proc.0001.2020.CPLII.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde, com vigência de

21/12/2020 à 20/12/2021. Ext.4a publ. o ARP Nº 115/2020 celebrado com a empresa Chrispim Nedi Carrilho EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.402.400/0001-96, referente ao Proc.0001.2020. CPLII.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde, com vigência de 17/12/2020 à 16/12/2021. Ext. 4a publ. o ARP Nº 116/2020 celebrado com a empresa Injemed Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc.0001.2020.CPLII.PE.0001. DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativa ao Sistema de Saúde, com vigência de 15/12/2020 à 14/12/2021. Recife 10/09/2021 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração